



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP: 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 06/PROPLAN/PROGRAD, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 5/PROPLAN/PROGRAD, de 09 de novembro de 2016.

OS PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa Conjunta nº 5/PROPLAN/PROGRAD, de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Pró-Reitor de Planejamento

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação